



GOVERNO DE GRACCHO CARDOSO  
GABINETE DO PREFEITO

## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO

Origem dos Recursos: Repasse proveniente do contrato de concessão parcial dos serviços da DESO/Iguá Saneamento S/A

**Valor Total a receber (3ª parcela): R\$ 905.790,69, previsto para de julho de 2026.**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Aplicação dos Recursos será elaborado pela Secretaria de Finanças do Município, com o objetivo de definir a aplicação responsável dos valores recebidos, priorizando:

- Quitação de precatórios pendentes e a vencer;
- Investimento de Infraestrutura;

### 2. OBJETIVOS PRINCIPAIS

Reduzir dívidas judiciais com a quitação de precatórios, tornando possível viabilizar serviços e a prestação de serviços públicos com Infraestrutura para atender a necessidades do município.

### 3. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Etapa: Descrição Valor (R\$) Prazo

- Fase 1: Pagamento de precatórios seguindo a parcela mensal definida pelo Tribunal de Justiça em cima da RCI do município, assim



GOVERNO DE GRACCHO CARDOSO  
GABINETE DO PREFEITO

como Serviços diversos de Infraestrutura de acordo com a Nota Técnica Conjunta 01/2026.

Informações bancárias:

**Ag 005**

**Conta 22/300303-1**

**Banco do Estado de Sergipe**

#### 4. RESPONSABILIDADE E FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Finanças do Município será responsável pela elaboração e execução do plano, seguindo os seguintes princípios:

- Conta Exclusiva: Depósito e movimentação dos recursos em conta específica. Ag 005 conta 22/300.303-1
- Prestação de Contas: Relatórios periódicos com detalhamento da aplicação dos valores.
- Fiscalização: Acompanhamento pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e órgãos internos de controle do município.

#### 5. CONCLUSÃO

Este plano de aplicação, sob responsabilidade da Secretaria de Finanças, prioriza o equilíbrio fiscal e a responsabilidade administrativa, destinando os recursos para quitação de precatórios.

Graccho Cardoso, 10 de abril de 2026.

Maria Lucivânia Aragão  
Secretaria de Finanças